

EDITAL N°16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO ACADÊMICO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS COLOMBO**

O Diretor Geral do Campus Colombo do Instituto Federal do Paraná, designado pela Portaria DEAC/GR/IFPR nº 232, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23, torna pública a relação dos candidatos classificados e convocados em 3ª chamada complementar para realização do registro acadêmico, em conformidade com Edital o EDITAL N°57, DE 16 DE JUNHO DE 2023, PROCESSO SELETIVO IFPR 2024 dos CURSOS DE GRADUAÇÃO.

RESOLVE:

1. Tornar pública a TERCEIRA CHAMADA COMPLEMENTAR do PROCESSO SELETIVO IFPR 2023/2024 do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal do Paraná, Campus Colombo, conforme abaixo:

CURSO	MODALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COTA ATUAL	ORDEM NA LISTA DE ESPERA
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	639	LUCAS SAMUEL TEIXEIRA LIMA	C4	3
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	545	ARTHUR JACINTO	C4	4
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	612	THAMYRES VALERIANO	C4	5
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	569	MARLEUDO APARECIDO DA COSTA JUNIOR	C8	1
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	505	BEATRIZ FROGUEL ROSA	AC	1
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	679	JULIA BETIM	AC	2
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	663	CELINE CARVALHO BARBA	AC	3
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	510	CRISTIANE MARTINS	AC	4
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	554	FABIANO CAMARGO RICHTER	AC	5

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULAS E COMPROVAÇÃO DE COTAS

Conforme [EDITAL N°56/2023 - PROCESSO SELETIVO IFPR 2024](#) disponível em: <https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Concurso?concurso=PSIFPR2024>

3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA

3.1 Os candidatos convocados e classificados em Ampla Concorrência, deverão comparecer ao IFPR Campus Colombo no período de **04 a 06 de março de 2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30** para entrega dos documentos de matrícula.

3.2 Os candidatos convocados e classificados nas cotas C4 e C8, deverão comparecer ao IFPR Campus Colombo no período de **04 a 06 de março de 2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30** para entrega dos documentos de matrícula e realização de banca de cotas, conforme documentos exigidos no edital de abertura.

3.3 O candidato que não comparecer para entrega dos documentos, conforme especificado no item 3.1 e 3.2, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Local
29/02/2024	Publicação da terceira chamada complementar	Página eletrônica do Campus https://ifpr.edu.br/colombo/
04/03/2024 a 06/03/2024	Realização do registro acadêmico e comprovação de cotas	Secretaria acadêmica do Campus Colombo

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido no cronograma, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2023/2024.

5.2 O estudante ingressante que não realizar a confirmação de sua matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera.

5.3 É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, conforme dispõe a Lei 12089 de 11 de novembro de 2009.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento diário da publicação dos editais específicos, no endereço eletrônico do Campus Colombo <https://ifpr.edu.br/colombo/>.

Colombo, 29 de fevereiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 29/02/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2882381** e o código CRC **F5552650**.

Referência: Processo nº 23411.004688/2024-46

SEI nº 2882381

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | COLOMBO/DG/IFPR/COLOMBO-DG/COLOMBO
Rua Antonio Chemin, 28, Colombo - PR | CEP CEP 83403-515 - Brasil